




**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 07 de agosto de 2018.

Mensagem nº 35/2018  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Recebi em: 07/08/18  
C. do Meio, DS

Senhor Presidente,

  
**RODRIGO VAGNER DE MORAIS**  
Chefe de Serviços Jurídicos  
OAB/MG 128.695

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei N°

**36/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$6.443,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:** Este Projeto visa criar dotação e fonte de recursos não existente no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo conforme projeto anexo.

Atenciosamente,

  
**Robson Machado de Sá**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**Jean Vítor de Oliveira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**Campo do Meio - MG**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 36 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.443,00 PARA  
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 6.443,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO  
23 COMERCIO E SERVIÇOS  
23.695 TURISMO  
23.695 0705 PROMOÇÃO DO TURISMO  
23.695 0705.4.251 TRANSFERÊNCIAS A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS.  
23.695 0705.4.251 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
100.99 Recursos Ordinários  
**Valor: R\$ 6.443,00** (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais)

**TOTAL 6.443,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 03 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
20 AGRICULTURA  
20.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
20.601.0641 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA  
20.601.0641.4.029 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TRATORISTAS.  
20.601.0641.4.029 3390.39.00 89 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
100.99 Recursos Ordinários  
**Valor: R\$ 6.443,00** (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais)

**TOTAL 6.443,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 07 de agosto de 2018.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**